MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Suspende férias e Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, fruição de férias de 30 dias à servidora **JOCELAINE KAEFER DE ALMEIDA,** a partir de 14 de novembro de 2026, referente ao período aquisito de 19/02/2024 à 18/02/2025;

Art. 2º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **JOCELAINE KAEFER DE ALMEIDA**, matriculada sob nº 13080/1, do cargo de Servente Geral, Estatutário (INSS), no período **de 14 de novembro de 2026 a 13 de março de 2027.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2026.

Marmeleiro/PR, 17 de novembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.320 de 17/11/2026.